



Ata - Reunião Ordinária do Núcleo de Habitação e Urbanismo

18 de janeiro de 2013

Aos 18 de janeiro de 2013 às 09h, na sala de reuniões dos núcleos, localizada na Avenida Liberdade nº 32, 7º andar, deu início a reunião ordinária do Núcleo de Habitação e Urbanismo. Presentes a Coordenadora, Anaí Arantes Rodrigues e a Coordenadora Auxiliar Ana C. F. Bueno de Moraes, bem como os integrantes, Alexandra Pinheiro de Castro, Angela de Lima Pieroni, Carolina Nunes Pannain, Carolina Dalla Valla Bedicks, Fernando Catache Borian, Sabrina Nasser de Carvalho, Marina Neves dos Campos Mello, Felipe Hotz de Macedo Cunha, Cristina Emy Yokaichiya, Felipe Capra da Cunha Lopes e Dione Ribeiro Basilio. Ausente, justificadamente: Marina Costa Craveiro Silva, Luiza Lins Veloso, Pedro Pereira dos Santos Peres, Fernanda Tattari Frazão de Vasconcelos e Luiz Marcelo Mendonça Bernardes. Iniciada a reunião: **I - COMUNICAÇÕES DA COORDENAÇÃO:** Foi informado o calendário de reuniões do Núcleo de Habitação e Urbanismo do ano de 2013: 15/02, 15/03, 19/04, 17/05, 21/06, 19/07, 16/08, 20/09, 18/10, 22/11 e 20/12. **II - DISCUSSÃO DE TEMAS DIVERSOS 1) Complementação e aprovação da ata da reunião ordinária de dezembro:** a ata foi aprovada; **2) Jornada da Moradia:** Pré-jornadas Sul (Paraisópolis) e Norte acontecerão no dia 16.02. A Jornada será nos dias 02 e 03/03: primeiro dia seminário lideranças, segundo dia oficinas com a população. **3) Atendimento de casos pedindo atendimento genérico:** coordenação informou que está montando, junto com CAM, GT habitação, para discutir questões afetas a esse tema e ajudar a criar fluxogramas de atendimento na Defensoria. A Ideia é que Plantão Cível, Fazenda Pública e Cível também participem. Foi realizada reunião, da qual participou o plantão cível, na qual esse informou que tem denegado casos em que não há um risco evidente e imediato de permanecer sem moradia (por exemplo, mora com mãe e está aguardando na fila de espera da CDHU). Necessidade de resolver essa questão da fila de forma coletiva, para não virar uma nova “vaga em creche”. Deliberou-se por tentar uma solução administrativa para esses casos, solicitando informações sobre prazos etc, mas não judicializar. Cobrar no âmbito coletivo o planejamento, cumprimento de prazos, critérios para subsídios etc. Aprovou-se por unanimidade a proposta de propor as ações pedindo atendimento habitacional, quando houver crianças envolvidas, na Vara da Infância, a ser verificada a viabilidade junto com o NEIJ. **4) Ocupações recentes:** existem alguns PAs que tratam de ocupações recentes. Diversos deles têm advogados particulares. Coordenação informou que tem conversado com essas lideranças e orientado no sentido de que há



pouco ou nenhum elemento jurídico para a manutenção das pessoas no local. Deliberou-se que a Defensoria Pública deve, caso não haja advogado, continuar fazendo a defesa nos processo de reintegração, especialmente alegando a ausência de prova da posse pelo autor, o que impediria uma ação possessória. De qualquer forma, havendo ou não advogado, deliberou-se que a Defensoria Pública não deve entrar com pedido de atendimento habitacional genérico nesses casos, para não fragilizar ainda mais o pedido. **5) Jardim Jaqueline:** coordenação informou que falou com responsável pelo caso no Ministério das Cidades, que disse que não há problema de transformar de usucapião para demarcação. Núcleo encaminhará ofício à Secretaria de Habitação para agendar reunião sobre o assunto. **6) Favela Sucupira:** Carolina Pannain deu informe sobre atuação da Defensoria Pública no caso (cerceamento de defesa, citados por edital, Defensoria não conseguiu produzir provas, nenhum dos dois recursos subiu para os tribunais superiores. Pouca chance de ganho judicial). Cerca de 3 mil famílias serão removidas. Comunidade está na área há 40 anos. Deliberou-se pela propositura de usucapião coletiva, devendo-se pensar formas alternativas de obter documentos. **7) Caso de Ubatuba:** coordenação informou que o Paulo, defensor de Taubaté, entrou em contato pedindo atenção do núcleo para um caso de Ubatuba. Trata-se de uma questão individual, a respeito de um caiçara que vive na ilha Anchieta e teria recebido notificação para sair. Pediu para o núcleo entrar em contato com o Sr. Carlos Felipe, do ICM-Bio, para maiores informações, o que foi feito. Deliberou-se que entraríamos em contato com o Sr. Carlos e pediríamos para encaminhar maiores detalhes do caso por e-mail, para uma análise mais detida, mas a princípio entendeu-se que se trata de um caso para o núcleo de Direitos Humanos. **8) Acompanhamento de despejos:** deliberou-se que o núcleo elaborará um guia de como atuar em despejos, para disponibilizar aos defensores. Além disso, será feita consulta à corregedoria sobre a obrigatoriedade do defensor acompanhar despejos em casos que está acompanhando.

III - DISCUSSÃO DOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS: **1) PA 06/2011:** Foram feitos alguns ajustes na proposta de recomendação enviada por e-mail pela coordenação, que ficou de compilar e enviar novamente, além de agendar reunião com a comissão de moradores para discutir o texto antes de enviar à DERSA. Deliberou-se pela confecção de um material informando os moradores sobre as vantagens da unidade habitacional, bem como a possibilidade de propositura de usucapião. Sobre as ações de usucapião, está sendo estudada com administração superior possibilidade de realização de mutirão. **2) PA 58/2012:** deliberou-se que o núcleo entrará com ação de indenização e encaminhará representação ao MP para que apure eventuais crimes. **3) PA 59/2012 (coordenação):** aprovado o arquivamento, por unanimidade; **4) PA 61/2012 (coordenação):** aprovado o arquivamento, por unanimidade; **5) PA 31/2012 (coordenação):** aprovado o arquivamento, por



unanimidade; **6) PA 52/2012 (Dra. Carolina Bedicks):** Manacá da Serra não tem fornecimento de água nem rede de esgoto. No PA, há esclarecimento que Sabesp pretende fazer obras para 2016. A Defensoria Pública oficiou para atendimento provisório (ex. caminhão pipa). Há um laudo falando da contaminação da água. As pessoas estão ficando doentes. Foi pedida uma reunião com o subprefeito. O MP (Dr. Malaquias) também está acompanhando. Haverá uma reunião dia 23 de janeiro para tratar desta questão. Deliberou-se por aguardar essa reunião, mas, se não houver solução, entrar com ação contra a SABESP e a prefeitura (depende de autorização em alguns trechos). **7) PA 32/2011 (Dr. Felipe Capra).** Área em que a CDHU irá fazer um grande empreendimento. As pessoas estão lá e em breve serão removidas. Entende-se que, mesmo no caso de imóvel desapropriado, pode-se iniciar ação de usucapião, quando o prazo da usucapião tiver se verificado antes da desapropriação, visto que a ação de usucapião é declaratória. Existe julgado do TJRS neste sentido. O interesse, neste caso, seria reconhecer o imóvel para as pessoas corretas. O poder público, em tese, deveria realizar nova desapropriação para os ocupantes. Na prática, é bem possível que o caso se resolva com indenização. Deliberou-se que o relator analisará possibilidade de usucapião; **8) PA 25/2011 (Dra. Marina):** acompanhamento de proposta aprovada no III Ciclo de Conferências da Defensoria Pública. Por unanimidade, deliberou-se arquivar o procedimento, uma vez que se tratam de diretrizes adotadas no dia a dia pelo núcleo, que podem ser observadas em diversos procedimentos. **9) PA 27/2011: (Dra. Carolina Pannain):** acompanhamento de proposta aprovada no III Ciclo de Conferências da Defensoria Pública. Por unanimidade, deliberou-se arquivar o procedimento, uma vez que se tratam de diretrizes adotadas no dia a dia pelo núcleo, que podem ser observadas em diversos procedimentos. **10) 54/2012 (Dr. Douglas Magami):** Há uma comunidade em volta da construção de uma ponte. EMAE informou que ninguém será removido. A Mara, líder da comunidade, foi comunicada. Deliberou-se pelo arquivamento do processo. Se houver notícias ou risco da remoção, eles irão procurar novamente o núcleo. **11) PA 17/2010 (Dra. Marina Costa):** prorrogado para próxima reunião. **12) PA 17/2011 (Dra. Marina Neves):** Comunidade de Árvore de São Tomás estava com risco de remoção. Algumas das famílias têm lapso para CUEM e outras não. Não procuram Defensoria Pública há algum tempo. A Prefeitura informou que estavam no complexo de Bamburral. A prefeitura irá reassentar, pois uma parte está em área de risco. Comunidade reclama de ausência de participação popular. Deliberou-se por apensar esse PA ao do Bamburral, bem como pedir laudo do IPT para ver qual parte será removida, além de oficial a Prefeitura para pedir lista dos moradores cadastrados. **13) PA 50/2009 (Dr. Felipe Capra):** Reintegração de posse contra a FUNDACAM, que em tese teria autorização da prefeitura para fazer a regularização. A FUNDACAM passou a



vender os imóveis sem a regularização. O loteador perdeu a ação para o proprietário, quando se determinou a paralisação das vendas. A área foi declarada de interesse social (ZEIS) e o MP iniciou uma ACP contra a prefeitura para que houvesse a regularização. Na reintegração, o juiz entendeu que a desocupação não atende o interesse público, por tirar muitas famílias. FUNDACAM e espólio continuam vendendo imóveis, embora exista ordem judicial para não o fazerem. Deliberou-se por informar o MP, com eventuais documentos, que estão loteando sem autorização. **14) PA 63/2012 (coordenação):** Ocupação recente de 400 famílias. Local em que há despejo e reocupação constantemente. Já houve reuniões na subprefeitura. Trata-se de área de proteção. Existe laudo técnico de vistoria. Não tem previsão de atendimento, pois a área é particular. Defensoria oficiou pedindo cópia do inquérito, que trata de crime ambiental. Unidade de São Miguel também acompanha comunidade. Deliberou-se por fazer a defesa criminal dos moradores, se o caso, mas orientá-los com relação aos riscos de permanecer na área e ausência de instrumentos jurídicos para impedir seu despejo. **15) PA 29/2012 (Dra. Angela):** Procedimento veio do núcleo de direitos humanos e trata de um espaço mal utilizada em uma empreendimento da CDHU (havia uma horta comunitária que acabou virando despejo de lixo e estacionamento. Precisa regularizar a área). A CDHU informa que o projeto executivo foi realizado em setembro e deverá haver uma licitação para realização do paisagismo. Deliberou-se por oficial à CDHU para saber em que pé está a regularização dessa área.